



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 139/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Atestados de 23/05/2023 e 13/06/2023, processos GIIG n°s 1186 e 1405/2023, e com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar n° 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **MARTA CHAVES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, referência PL-5, matrícula n° 501.949, afastamento de 2 (dois) dias, de 13 a 14 de junho de 2023, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº <u>4.702</u>	PG. <u>54</u>
Data: <u>26/06/23</u>	